

Resolução do Conselho Deliberativo Nº. 36/2017

Brasília, 24 de novembro de 2017

Aprova alteração no Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

A Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência, nomeada por meio da Ata de Posse dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, de 31 de agosto de 2017, registrada no Cartório de 2°. Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília, DF pelo N°. 000102716 de 11 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições previstas na legislação e no Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc nº 60/2017, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de revisão do Regimento Interno do Conselho nos seus art. 7.º, 9.º e
 10.º;
- Análise e deliberação ocorridas na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo ocorrida entre os dias 23 e 25 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Aprovar alteração no Regimento Interno do Conselho Deliberativo.
 Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselheira Presidente